

DECRETO Nº 23.493, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 18.110, de 13 de dezembro de 2012 que permitiu o uso à empresa DP Barros - Pavimentações e Construções LTDA do próprio municipal localizado na Av. Diário de Notícias, em frente ao nº 1880, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000013611-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.110, de 13 de dezembro de 2012 que permitiu o uso à empresa DP Barros - Pavimentações e Construções LTDA, CNPJ nº 04.780.776/0001-22 do próprio municipal localizado na Av. Diário de Notícias, em frente ao nº 1880, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.